



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2011-A

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento as determinações contidas no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2011, na forma do anexo I, do presente Decreto.

Art.2º - As Interferências Financeiras, previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 527/2010, de 09 de Dezembro de 2010, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo I ao presente Decreto, consoante ao disposto no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Janeiro de 2011.


Jaime Bracisiewicz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 013-A/2011, de 05 de Janeiro de 2011.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA-PR

Descrição	1o Bim	2o Bim	3o Bim	4o Bim	5o Bim	6o Bim	Total
Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	215.000,00	1.065.000,00
Total das Despesas Correntes	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	215.000,00	1.065.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	35.000,00
Total das Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	35.000,00
Total das Despesas	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	225.000,00	1.100.000,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA – INGRESSOS	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	1.100.000,00
Resultado	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-25.000,00	0,00

Gláucio Corrêa
Contador CRC nº31.653


Jaime Bracisiewicz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Exonerar, a partir de 24 de janeiro de 2011, **EDER DOS SANTOS PIO**, inscrito na OAB/PR sob nº. 48331 e portador do RG nº. 7.595.544-8/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.845.359-66, que exercia o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ventania, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 248/2003 de 25 de fevereiro de 2003, do cargo de provimento em comissão.

Câmara Municipal de Ventania em 24 de janeiro de 2011.

JAIME BRACISIEWRCZ
Presidente